



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA  
E BIOLOGIA MOLECULAR



## EDITAL Nº 01/2021 - PPGBM – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará, comunica que no período de 06 de abril de 2021 a 09 de abril de 2021 estarão abertas as inscrições para seleção interna de bolsas de estudos de DOUTORADO em Genética e Biologia Molecular, na forma deste Edital.

O cronograma de atividades do presente edital encontra-se no Anexo I.

### 1. REQUISITOS DO CANDIDATO

Poderá concorrer as bolsas de doutorado no presente Edital qualquer discente devidamente matriculado no PPGBM (ao nível de doutorado), sem bolsas de estudo e que não possua vínculo empregatício no momento da implementação da bolsa.

Discentes do programa que já tiveram bolsa de agências de fomento finalizadas no prazo previsto para sua conclusão, ou que solicitaram prorrogação de prazo para a defesa da tese não estão aptos a concorrer as bolsas ofertadas neste edital.

### 2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas por e-mail ([posgbm@yahoo.com.br](mailto:posgbm@yahoo.com.br)), mediante o envio dos seguintes documentos:

- a) Carta de encaminhamento, assinada pelo discente, atestando não possuir vínculo empregatício e, portanto, se encontra apto para pleitear uma bolsa de doutorado do PPGBM;
- b) *Curriculum vitae* devidamente atualizado e extraído de <http://lattes.cnpq.br> no formato \*.rtf;
- c) Documentação comprobatória do *curriculum vitae* de acordo com os itens contidos na ficha de avaliação curricular (Anexo II), em um único arquivo .pdf, conforme orientações do item 2.6.

2.2 As inscrições estarão abertas do dia 06 de abril ao dia 09 de abril de 2021, até as 17:00 horas.

2.3 Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.

2.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A homologação das inscrições consistirá na verificação da documentação do candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital. Apenas os candidatos homologados poderão realizar as etapas subsequentes do processo seletivo.

2.6 O candidato deve enviar a documentação comprobatória, como segue:

a) Para artigos publicados em periódicos indexados: apresentar cópia da primeira página do artigo (contendo informações de DOI e autores, incluindo o nome do candidato). Serão consideradas publicações realizadas no interstício 2011-2021.

b) Para livro ou capítulo de livro: apresentar cópia da capa e do capítulo (se for o caso) e da ficha catalográfica do livro;

c) Para trabalhos apresentados em eventos, apresentar cópia do certificado de apresentação e o resumo.

2.7 Não será admitida a complementação de documentos após o período de inscrição estabelecido nesse Edital.

### **3. SELEÇÃO**

3.1 A seleção será realizada por meio de análise curricular baseado na planilha de pontuação do Anexo II deste Edital.

3.2 Os candidatos serão ranqueados em ordem decrescente de acordo com sua pontuação, sendo as bolsas distribuídas para os primeiros colocados de acordo com o número de bolsas disponíveis e indicadas no item 6.1.

3.3 A pontuação dos artigos científicos levará em consideração o Qualis Referência 2020 da CAPES.

3.4 Para os artigos sem Qualis, esses serão avaliados levando-se em consideração o escopo da revista bem como o fator de impacto. A comissão avaliadora atribuirá a pontuação unitária adequada.

#### 4. RESULTADO FINAL

4.1 A divulgação do resultado final será realizada na página web do PPGBM de acordo com o calendário previsto no Anexo I.

#### 5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Número de artigos classificados como Qualis A1.
- b) Número de artigos classificados como Qualis A2.
- c) Número de artigos classificados como Qualis A3.
- d) Número de artigos classificados como Qualis A4.
- e) Número de artigos classificados como Qualis B1.
- f) Número de artigos classificados como Qualis B2.
- g) Número de artigos classificados como Qualis B3.
- h) Número de artigos classificados como Qualis B4.

#### 6. VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

6.1 No presente edital serão disponibilizadas até **5 bolsas de estudos de doutorado**.

6.2 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de classificação das inscrições homologadas.

6.3 As vagas ofertadas no presente Edital serão destinadas para o curso com sede em Belém/PA.

6.4 Os discentes contemplados com bolsa deverão ter dedicação exclusiva e cumprir as atividades programadas pelo seu orientador.

6.5 Os discentes contemplados não poderão acumular a bolsa com outros auxílios ou bolsa de outros programas CAPES ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

6.6 Os discentes contemplados não poderão ter pendências relativas às bolsas ou aos auxílios de qualquer nível, concedidos em períodos anteriores.

## 7. RECURSOS

7.1 Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento (modelo não disponível), o qual deverá ser entregue para a Secretária do PPGBM exclusivamente através do E-mail ([posgbm@yahoo.com.br](mailto:posgbm@yahoo.com.br)), de acordo com o cronograma do Edital.

7.2 O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte quatro) horas, em qualquer caso, após a divulgação de resultado preliminar, tendo como termo inicial data e hora da divulgação de resultado (quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até as 12:00H (horário local) do primeiro dia útil subsequente.

7.3 O recurso deverá ser INDIVIDUAL, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

7.4 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado ou não subscritos pelo próprio candidato.

7.5 Todos os recursos serão analisados e os resultados divulgados através de e-mail.

7.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

7.7 Recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM

Instituto de Ciências Biológicas

Universidade Federal do Pará

Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto

Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro do Guamá

CEP. 66.075-110 Belém-Pará.

Fone/Fax: 3201-8411 – E-mail: [posgbm@yahoo.com.br](mailto:posgbm@yahoo.com.br)

Página web: <http://ppgbm.propesp.ufpa.br/>

Belém, 05 de abril de 2021.

Profa. Titular. Dra. Maria Paula Cruz Schneider  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética  
E Biologia Molecular

## Anexo I

### Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA	HORA/LOCAL
Divulgação do Edital	05/04/2021	Página web do PPGBM
Período das Inscrições	06/04/2021 a 09/04/2021 até às 17:00 H	Inscrição por e-mail
Divulgação das inscrições homologadas	09/04/2021	Página do PPGBM
Análise dos currículos	13/04/2021	
Divulgação do resultado preliminar	14/04/2021	Página web do PPGBM
Divulgação do resultado final	16/04/2021	Página web do PPGBM

**OBS:** Os recursos para cada etapa podem ser submetidos, via e-mail, a partir da divulgação do resultado preliminar até 24 horas depois, conforme item 7.2 do Edital.

## Anexo II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA  
E BIOLOGIA MOLECULAR



### Ficha de avaliação do *Curriculum Vitae*

**FAVOR NÃO PREENCHER. RESERVADO A BANCA AVALIADORA**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a) indicado(a): \_\_\_\_\_

(Se o candidato é **primeiro autor** do artigo, sua pontuação será multiplicada por 2)

Nº	Item	Pontos/ unidade	Quantidade como 1º ou último autor	Quantidade como co-autor	Pontos
1	Artigo publicado em periódico Qualis A1	2,2			
2	Artigo publicado em periódico Qualis A2	1,8			
3	Artigo publicado em periódico Qualis A3	1,4			
4	Artigo publicado em periódico Qualis A4	1,0			
5	Artigo publicado em periódico Qualis B1	0,8			
6	Artigo publicado em periódico Qualis B2	0,6			
7	Artigo publicado em periódico Qualis B3	0,4			
8	Artigo publicado em periódico Qualis B4	0,2			
9	Livro ou capítulo de livro	0,4/ português 0,8/ outras línguas			
10	Trabalhos completos, resumos ou apresentações orais em eventos	0,2/evento local ou regional 0,4/ev. nacional 0,6/ev. internacional			
<b>TOTAL</b>					